



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone – (17) 33619131 - 33619130

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2018.

Ofício 003/2018

Ilmo Sr.

Antônio Sergio Leal

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP

Na oportunidade que cumprimento Vossa Excelência encaminho esclarecimentos quanto aos fatos narrados na F.A 37.0347.0000606/2017-4 pela Sra. Maria Celma de Souza Pastoreli, a qual aponta possíveis irregularidades tratadas abaixo individualmente:

1. "no plantão não há sempre enfermeiro responsável durante a noite. Um plantão tem e outro não tem, sendo que os técnicos não podem, de acordo com o COREN, trabalhar sem tal profissional;"

A escala é feita seguindo as normas do COREN, porém fatos externos a administração pública acarreta alterações na escala, como fato que implicou no desfalque de enfermeiros foi o pedido de desligamento de uma funcionária e tão logo fora providenciado o chamamento de um novo profissional, porém a de se observar a burocracia necessária para tal, como por exemplo, prazos para publicações e apresentação do selecionado; neste caso, os prazos foram multiplicados por dois, uma vez que a primeira colocada da sequência não se apresentou, devendo novamente correr a lista de aprovados em concurso e novamente abertura de prazos. Toda via a nova contratação já se encerrou sendo que o novo funcionário iniciou suas atividades neste mês de fevereiro de 2018.

2. "no dia 15/12, entrou um paciente com suspeita de infarto. A Dra. responsável prescreveu exames e medicamentos (dentre eles o ASS),

PRAÇA NEWTON PRADO, S/N – CENTRO - CEP: 14730-000

FONE: 3361-9131 / 3361-9130 RAMAL 217- E-MAIL: secsaude@monteazulpaulista.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone – (17) 33619131 - 33619130

sendo que a máquina não funcionou, bem como não tinha o medicamento. Paciente teve que ser encaminhado ao hospital Senhor Bom Jesus, onde se submeteu ao exame”

Não a informação de ausência de equipamento e medicamento, pois buscamos as fichas de atendimentos do dia anterior, dia e dia posterior ao mencionado e nelas constam exames realizados bem como administração de medicamentos incluindo o AAS checados pela enfermagem. O fato do paciente ter sido encaminhado para realização do exame em outro local foi exceção sem justificativa, uma vez que o referido aparelho funcionou em atendimentos anteriores e posteriores ao episódio e, ainda que não funcionasse, há um segundo aparelho na unidade que não foi utilizado.

3. “só tem dois aparelhos de eletrocardiograma, e não estão funcionando (um foi enviado para conserto na segunda-feira;”

Verdadeira a afirmação da existência de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma, no entanto não é verdade que ambos não funcionam e que ainda um foi enviado para conserto, desde a data do registro das ocorrências nenhum dos equipamentos foram retirados para manutenção e ambos se encontram em perfeito funcionamento.

4. “os equipamentos estão mal instalados dividem as mesmas tomadas (uma tomada para três aparelhos)”

Os equipamentos se encontram instalados de acordo com as normas e especificações do fabricante.

5. “não há médico para transporte. Muitas vezes vão técnicos ou enfermeiro;”

É competência técnica do profissional médico julgar e decidir sobre a gravidade de um caso e assim definir os recursos necessários para o bom atendimento e segurança dos envolvidos no momento de uma transferência. No



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone – (17) 33619131 - 33619130

caso de recursos humanos necessários para a mesma, cabe ao médico responsável pela transferência a decisão sobre a necessidade de acompanhamento médico, ou não, no decorrer do percurso.

Somente não há acompanhamento de médico, por determinação do plantonista, os casos de pacientes que não apresentam risco de vida, porém sempre que solicitado presença de médico, tal profissional é acionado para o fim específico.

Por tanto, toda transferência que demande a necessidade de acompanhamento médico, quando determinado pelo medico plantonista, há disponibilidade de profissional.

6. "não há ginecologista nunca. Todo gestante tem que passar pelo PS, pegar encaminhamento e ir para Bebedouro."

Em relação à afirmação em não haver ginecologista nunca, a rede Municipal é provida de quatro médicos ginecologistas concursados que atendem diariamente na Unidade de Saúde da Mulher. Para os atendimentos de urgência das gestantes, este, equipara-se como qualquer outro atendimento de urgência e para tal, todo atendimento de urgência e emergência é realizado no Pronto Atendimento Municipal, que dispõe de medico 24 horas. Com efeito, após a avaliação do médico, o mesmo tem a autonomia de estabelecer a sua conduta. Para atendimentos de baixa e média complexidade as gestantes são referenciadas para Maternidade Fernando Magalhães; os casos de alta complexidade ou gestação de alto risco, por exemplo, são referenciados para o município de Bebedouro ou ainda para município de referencia de acordo com a complexidade, sendo assim não é verdade que não existente atendimento por médico ginecologista/obstetra no município, somente encaminhado para outro serviço quando a complexidade não permite atendimento no município e esta, depende única e exclusivamente de conduta medica, para isso existem os princípios organizativos e um deles é a hierarquização.

Para melhor esclarecer, no ano de 2017, a Maternidade atendeu 303 gestantes, o que demonstra a não veracidade da informação. Ainda que verdadeira fosse a afirmação não é obrigatório no município ter plantonista 24 horas para obstetrícia, necessário é oferecer o serviço que pode ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

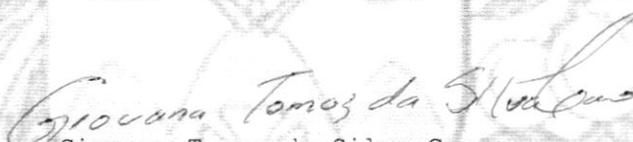
SECRETARIA DE SAÚDE

Fone – (17) 33619131 - 33619130

através do município de referencia, assim como acontece na maioria dos municípios da região. Mesmo assim o município opta por prestar esse serviço através da Maternidade, pois entende a especificidade do atendimento tratando-se inclusive de garantir a segurança da paciente gestante.

Contudo, espero ter esclarecidos os fatos, e sem mais para o momento, aproveito do ensejo para apresentar, protesto de elevada estima e distinta consideração e, desde já, coloco-me à sua inteira disposição para eventuais outros questionamentos.

Atenciosamente,



Giovana Tomaz da Silva Cano

Giovana Tomaz da Silva Cano
Secretária Municipal de Saúde
Monte Azul Paulista